

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES	CNPJ	15.489.568/0001-95
Endereço	Rua Ramos Batista 152	Data Constituição	24.04.2012
E-mail (s)	Bruno.faustino@intrader.com.br	Telefone (s)	11 3198 5910
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Stephaine Rocha	Administração fundos	administracao.fundos@intrader.com.br	11 3198 5931
Fernando Senna	Adm Carteira	Fernando.senna@intrader.com.br	11 3198 5927

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	CREDENCIAMENTO - Conforme e-mail datado de 18.08.2020 reenviado em 19.08.2020 e novamente em 28.09.2020 e não havendo manifestação até a presente data. FICA credenciado o Administrador com finalidade exclusiva de cumprimento da normas vigentes. Não significando manifestação positiva quando a novos aportes e ou investimento onde figure o presente Administrador. Ressaltamos ainda
---	--

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

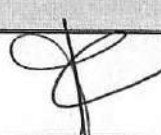
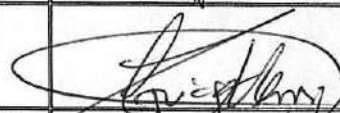

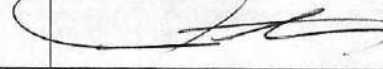
⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

que o administrador não faz parte da lista disponibilizada pela SPREV portanto IMPEDIDO de receber aportes e/ou aplicações, ressaltamos ainda que até a presente data a INTRADER não nos enviou documentos.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"	Não se aplica		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"			Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"			Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"			Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"			Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"			Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"			Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"			Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"			Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"			Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

		Data:	PORTO FERREIRA 04 DE JANEIRO DE 2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41		
THIAGO H CORREA	MEMBRO	264.532.998-52		
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95		
PAULO R MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17		


 CARLOS AUGUSTO KRUGER
 PRESIDENTE DO COMITE
 CPF 037.142.248-58


 ULISSES ZINNI VICENTINE
 SUPERINTENDENTE
 CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	002/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	<input type="checkbox"/>
Razão Social	SANTANDER CACEIS BRASIL	CNPJ	62.318.407/0001-19		
Endereço	Rua Amador Bueno, 474	Data Constituição	21/01/1969		
E-mail (s)	rpps@xpi.com.br	Telefone (s)	11 3075-0405		
Data do registro na CVM	11.015 – 29.04.2010	Categoria (s)	Administração Carteira de Valor		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lauter Ferreira		Lauter.ferreira@xpi.com.br	11-3075-0405

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	18.04.2021	e-mail de 08.02.2021 da XP
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	01.08.2021	e-mail de 08.02.2021 da XP
3. Certidão de Débitos relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	30/07/2021	e-mail de 08.02.2021 da XP
4. Certidão quanto o Contribuições para o FGTS	23.02.2021	e-mail de 08.02.2021 da XP

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Em virtude da alteração do administrador do fundo XP INVESTOR FIA o qual mantemos em nossa carteira, estamos realizando o presente credenciamento. Entendemos que o presente Administrador CONSTA na lista exaustiva do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência conforme anexo, atendendo ao artigo 15 da Resolução, bem como tem sua autorização de funcionamento devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil.
---	---

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:


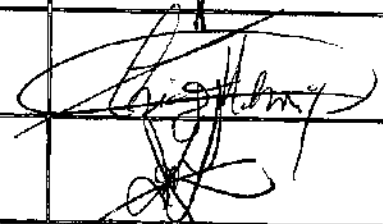


⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

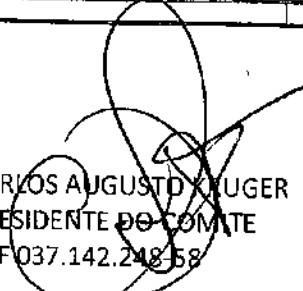
⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>.

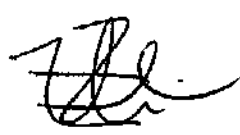
⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.


Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷	CNPJ	Data da Análise
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

		Data:	PORTO FERREIRA 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
THIAGO H CORREA	MEMBRO	264.532.998-52	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
PAULO R MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	


CARLOS AUGUSTO XUGER
PRESIDENTE DO COMITÊ
CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE
CPF 285.984.758-82



⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		003 /2021	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		003/2021	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor: <input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BB GESTAO DE RECURSOS -DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20	Data Constituição	03/11/2005
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM	13/08/90	ato 1481	Categoria (s) Administrador Carteira
Data do registro no BACEN	27/05/86	Res 1120	Categoria (s) Banco
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
prchiossi@bb.com.br		Gerente Relacionamento Gov	prchiossi@bb.com.br
lilliane.barbosa@bb.com.br		Assistente Plataforma	<u>lilliane.barbosa@bb.com.br</u>
			(16) 3362-8248
			(16) 3362-8248
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	29/07/2021	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aas-investidores#/	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	06/09/2021	Endereço eletrônico acima citada	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	05/12/2021	Endereço eletrônico acima citado	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	06/08/2021	Endereço eletrônico acima citado	
III - Parecer final quanto ao	Fica credenciamento o BB Gestão de recursos, visto que o mesmo atende as normas regulamentadoras bem como consta na lista exaustiva do Ministério da Economia, conforme consulta na pagina da internet		

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf>.

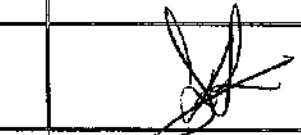

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

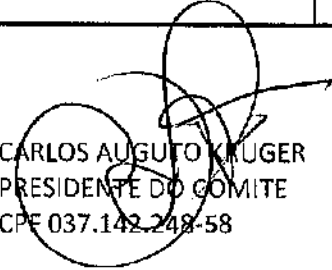
credenciamento da Instituição:	https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf
---------------------------------------	---


IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada: Ficam todas as classes credenciadas, porem com análise individual em cada aplicação em fundo não constante da carteira.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
PAULO HENRIQUE MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
 PRESIDENTE DO COMITE
 CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
 SUPERINTENDENTE
 CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	004/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	004/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:

		Administrador:	Gestor:
Razão Social	BANCO SANTANDER BRASIL	CNPJ	90.400.888/0001-42
Endereço	R. Amador Bueno, 474	Data Constituição	12/08/1985
E-mail (s)	LMTTOS@SANTANDER.COM.BR	Telefone (s)	(11) 5538-6008

Data do registro na CVM	Ato Declaratório CVM nº 8.951, de 12/09/2006	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	23/06/2006	Categoria (s)	Banco Múltiplo

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Anete Barbosa Ribas Chaves	Ger. Investimentos	abchaves@santander.com.br	(11) 3553-2684
Leonardo Mattos	Ger. Investimentos	lmattos@santander.com.br	(31) 3768-4473

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	21.07.2021	e-mail recebido de L. Mattos em 02.07.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	14.12.2021	e-mail recebido de L. Mattos em 02.07.2021
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	09.10.2021	e-mail recebido de L. Mattos em 02.07.2021
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	23.08.2021	e-mail recebido de L. Mattos em 02.07.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Optamos pela renovação do credenciamento do Banco Santander uma vez que analisando documentos constante na pagina www.santander.br/rpps não encontramos nada em desanobono tratando-se de Instituição legalmente constituída e constante inclusive da lista exaustiva do Ministério da Economia <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf>.

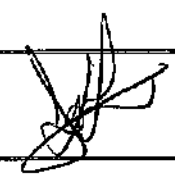

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

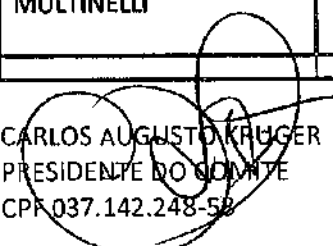
br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf.


IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada: TODAS AS CLASSES ABAIXO DESCRITADAS.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
 PRESIDENTE DO COMITÊ
 CPF 037.142.248-56


ULISSES ZINNI VICENTINE
 SUPERINTENDENTE
 CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	005 /2021		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	005/2021		
I – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	POROPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43
II – Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	CNPJ	10.231.177/0001-52
Endereço	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041	Data Constituição	18/07/2008
E-mail (s)	lmattos@santander.com.br	Telefone (s)	
Data do registro na CVM	11/12/2018 nº 10.161	Categoria (s)	ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Leonardo Mattos	Asset Management	lmattos@santander.com.br	+55 (11) 4130-9294
Anete Barbosa Ribas Chaves	Gerente de Investimentos	abchaves@santander.com.br	(11) 3553 2684
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. <i>Certidão da Fazenda Municipal</i>	02.09.2021	e-mail recebido em 02.07.2021	
2. <i>Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</i>	17.11.2021	e-mail recebido em 02.07.2021	
3. <i>Certidãa de Débitos relativos a Créditos Tributórios Federais e à Dívida Ativa da União</i>	08/08/2021	e-mail recebido em 02.07.2021	
4. <i>Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i>	10.08.2021	e-mail recebido em 02.07.2021	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	006/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	006/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	RJI CORRETORA DE TIT VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ	42.066.258/0001-30
Endereço	RUA DA BELGICA	Data Constituição	15/01/2010
E-mail (s)	Sergio.leite@rjigestora.com.br	Telefone (s)	21 3500-4500
Data do registro na CVM	16.12.16 ato 15.391	Categoria (s)	Administrador de carteira
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Sergio Leite	diretor	Sergio.leite@rjigestora.com.br	21-3500-4500

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	07.10.2021	https://rjicv.com.br/credenciamento/
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	27.09.2021	https://rjicv.com.br/credenciamento/
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	06.09.2021	https://rjicv.com.br/credenciamento/
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	06.08.2021	https://rjicv.com.br/credenciamento/

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	<p>O presente credenciamento foi realizado para cumprimento das normas</p> <p>Não significando em nenhum momento autorização para novos aportes</p> <p>Onde a RJI figure como gestor/administrador. Não consta inclusive da Lista exaustiva da Secretaria de Fazenda no endereço eletrônico consultado nesta data em https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-</p>
---	--

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.


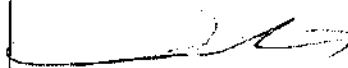
rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf.

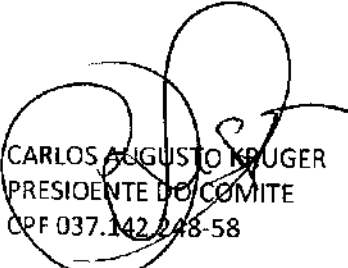
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:


Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimento:⁷

	CNPJ	Data da Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
PRESIDENTE DO COMITE
CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENOENTE
CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	007/2021		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	007/2021		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>
		Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	BANCARIO SU QUADRA 4 NUMERO 34 BLOCO A	Data Constituição	03.02.1971
E-mail (s)	antonio-toffoli.neto@caixa.gov.br	Telefone (s)	19 3589 4150
Data do registro na CVM	04.01.1995 – nº 3241	Categoria (s)	Administrador de Carteira
Data do registro no BACEN	24.04.19 (certidão)	Categoria (s)	Instituição Bancária
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Antonio Toffoli Neto	Gerente	Antonio-toffoli.neto@caixa.gov.br	19 3589 4150
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal			
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	07.11.2021	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	27.11.2021	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	28.09.2021	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx	
III - Parecer final quanto ao	Optamos pelo credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber		

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

credenciamento da Instituição:	recursos de RPPs, todos os documentos encontramos na pagina https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx os quais foram verificados. A lista exhaustiva foi extraído da pagina https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf
--------------------------------	---

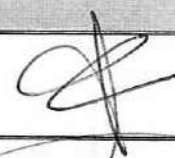

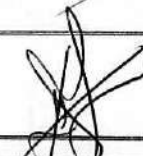
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"	xxxxxxxxxs	Art. 8º, I, "b"	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, I, "c"	xxxxxxxxxx	Art. 8º, II, "a"	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, III, "a"	xxxxxxxxxx	Art. 8º, II, "b"	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, III, "b"	xxxxxxxxxx	Art. 8º, III	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, IV, "a"	xxxxxxxxxx	Art. 8º, IV, "a"	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, IV, "b"	xxxxxxxxxx	Art. 8º, IV, "b"	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, VII, "a"	xxxxxxxxxx	Art. 8º, IV, "c"	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, VII, "b"	xxxxxxxxxx	Art. 9º-A, I	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 7º, VII, "c"	xxxxxxxxxx	Art. 9º-A, II	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Art. 8º, I, "a"	xxxxxxxxxx	Art. 9º-A, III	xxxxxxxxxxxxxxxxxx

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

Serão avaliados quando a decisão de aplicação

	CNPJ	Data da Análise

		Data:	Porto Ferreira, 23.09.2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41		
PAULO RICARDO MÚTINELI	MEMBRO	364.816.658-17		
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-95		

CARLOS AUGUSTO KRUGER
PRESIDENTE DO COMITE
CPF 037.142.248-58

ULISSES ZINI VICENTINE
SUPERINTENDENTE
CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	008/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	008/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social		GRAPHEN INVESTIMENTOS	CNPJ	15.403.817/0001-88
Endereço		AV DAS NAÇÕES UNIDAS 8501	Data Constituição	22/03/2012
E-mail (s)		Paulo.pigosse@grapheninvestimentos.com.br	Telefone (s)	11 3434-6454
Data do registro na CVM	25.05.12 /// 12.348	Categoria (s)	Administradora de Carteira	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Paulo Pigosse	Diretor	Paulo.pigosse@grapheninvestimentos.com.br	11 3434-6454
Rogério Maciel	Diretor	Rogério.maciel@grapheninvestimentos.com.br	11 3434-6454

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	28.03.2022	e-mail de 14.10.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	28.12.2021	e-mail de 14.10.2021
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	11.04.2022	e-mail de 14.10.2021
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	28.10.2021	e-mail de 19.10.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf>

Credenciamento realizado para verificação de documentos NÃO significando credenciamento para Aplicação em virtude de gestor constar por decisão de assembleia dos cotistas do fundos.

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Impossibilitado de receber aportes por parte do Instituto inclusive por não constar na lista do Ministério da Economia

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

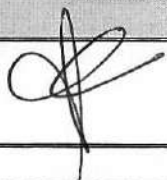


Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Art. 7º, IV, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	

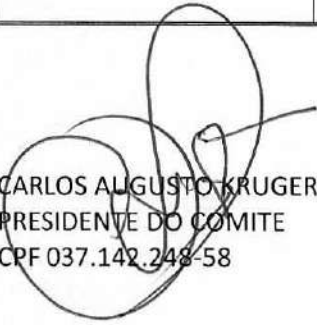
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷


	CNPJ	Data da Análise
Não se aplica		

Data:

Porto Ferreira, 21 de outubro de 2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO RICARDO MUTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795078-05	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
PRESIDENTE DO COMITE
CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE
CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	009/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	009/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:	X
Razão Social	XP GESTAO DE RECURSOS LTDA	CNPJ	07.625.200/0001-89	
Endereço	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK 1909	Data Constituição	06/10/2005	
E-mail (s)	felipe.pina@xpi.com.br	Telefone (s)	11 3526 1849	
Data do registro na CVM	03.02.2006 nº 8650	Categoria (s)	Administrador de carteira de valores	
Data do registro no BACEN	Não se aplica	Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Raiza	comercial	Felipe.pina@xpi.com.br	11 3526 1849
Lauter Ferreira	comercial	Lauter.ferreira@xpi.com.br	11 3526 1849

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	27.02.2022	e-mail de 15.10.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	23.12.2021	e-mail de 15.10.2021
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	20.12.2021	e-mail de 15.10.2021
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	13.11.2021	e-mail de 19.10.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Credenciamento realizado pela manutenção do fundo XP Investor na carteira – Entendemos que o gestor tem condições de estar credenciado junto ao RPPS, por sua estrutura organizacional e financeira.
---	--

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	010/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	010/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	CNPJ	22.119.959/0001-83	
Endereço	Rua Surubim 373	Data Constituição	23/05/2015	
E-mail (s)	Marcelo.figueiredo@bancogenial.com	Telefone (s)	21 3500 3133	
Data do registro na CVM	30.09.2015 – sob nº 14.519	Categoria (s)	Administradora de Carteira/gestao	
Data do registro no BACEN	Não se aplica	Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
MARCELO FIQUEREDO	COMERCIAL	Marcelo.figueiredo@bancogenial.com	21 3500 3133

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	26.03.2022	Email de 14.10.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	26.02.2022	Email de 21.10.2021
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	16.03.2022	Email de 14.10.2021
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	27.10.2021	Email de 14.10.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Credenciamento realizado exclusivamente para atendimento as normas regimentais NÃO SIGNIFICANDO autorização ou aconselhamento deste comitê de Investimento em fundos onde o credenciado participe como administrador e ou gestor. Ressaltamos ainda que a administrador não faz parte da lista disponibilizada pela SPREV portanto entendemos ESTAR IMPEDIDOS de receber aportes deste Instituto conforme pesquisa.
---	---




⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprrios/investimentos-do-rpps/> . <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2018/12/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15>

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
NÃO SE APLICA		

Data: PORTO FERREIRA 21 DE OUTUBRO DE 2021		CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo		
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO RICARDO MUTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
KARINA APARECIDA LONGOBARDI	MEMBRO	221.795.078-05	


 CARLOS AUGUSTO KRUGER
 PRESIDENTE DO COMITE
 CPF 037.142.248-58


 ULISSES ZINNI VICENTINE
 SUPERINTENDENTE
 CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	011/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	011/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	<input type="checkbox"/>
Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	CNPJ	60.746.948/0001-12		
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	10/03/1943		
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 3684-5713		
Data do registro na CVM	01.09.2006 Nº 8948	Categoria (s)	Adm de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	02.03.1943	Categoria (s)	Banco Múltiplo		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
SIMONE CHERRUTTI	INVESTIMENTOS	Simone.cherrutti@bradesco.com.br	11 2178 4372
PAULO REDUA	INVESTIMENTOS	Paulo.redua@bradesco.com.br	11 2178 6540

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶
 SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	POSITIVA S	e-mail de 08.12.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	02/05/2022	e-mail de 08.12.2021 - Positiva
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	25/12/2021	e-mail de 08.12.2021 – Positiva com efeitos de negativa
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	15/12/2021	e-mail de 08.12.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Optamos pela renovação do credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber recursos de RPPs.
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	ok	Art. 8º, I, "b"	ok
Art. 7º, I, "c"	ok	Art. 8º, II, "a"	ok
Art. 7º, III, "a"	ok	Art. 8º, II, "b"	ok
Art. 7º, III, "b"	ok	Art. 8º, III	ok
Art. 7º, IV, "a"	ok	Art. 8º, IV, "a"	ok
Art. 7º, IV, "b"	ok	Art. 8º, IV, "b"	ok
Art. 7º, VII, "a"	ok	Art. 8º, IV, "c"	ok
Art. 7º, VII, "b"	ok	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	ok	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	ok	Art. 9º-A, III	

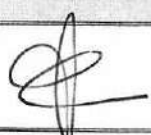

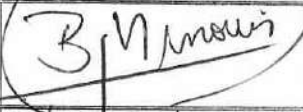
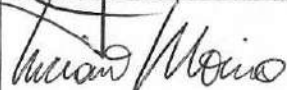
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

CNPJ

Data da Análise

Data:

PORTO FERREIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO RICARDO MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
BRUNO EDUARDO MINORIN	MEMBRO	385.503.028-64	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
PRESIDENTE DO COMITE
CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE
CPF 285.984.758-82



⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	012/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	012/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BEM DTVM LTDA	CNPJ	00.066.670/0001-00	
Endereço	CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA, 4º ANDAR- VILA YARA -OSASCO-SP CEP 06029-900	Data Constituição	21/10/1968	
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	11 3684 5713	
Data do registro na CVM	06/09/1994 - 3067	Categoria (s)	ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIOS	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
SIMONE CHERRUTTI	INVESTIMENTOS	simone.cherrutti@bradesco.com.br	11 21784372
PAULO REDUA	INVESTIMENTOS	paulo.redua@bradesco.com.br	11 2178 6540

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? ⁶	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
---	---	------------------------------

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	12/01/2022	e-mail de 08.12.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	14/04/2022	e-mail de 08.12.2021
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	18/04/2022	e-mail de 13.12.2021
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	26/11/2021	e-mail de 08.12.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Optamos pela renovação credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber recursos de RPPs
---	--



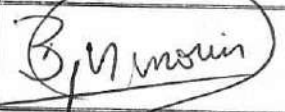
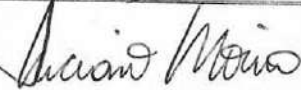
⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"	OK	Art. 8º, I, "b"	OK
Art. 7º, I, "c"	OK	Art. 8º, II, "a"	OK
Art. 7º, III, "a"	OK	Art. 8º, II, "b"	OK
Art. 7º, III, "b"	OK	Art. 8º, III	OK
Art. 7º, IV, "a"	OK	Art. 8º, IV, "a"	OK
Art. 7º, IV, "b"	OK	Art. 8º, IV, "b"	OK
Art. 7º, VII, "a"	OK	Art. 8º, IV, "c"	OK
Art. 7º, VII, "b"	OK	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	OK	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	OK	Art. 9º-A, III	

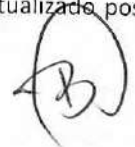

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO R MULTINELLI	MEMBRO	364.816.658-17	
BRUNO EDUARDO MINORIN	MEMBRO	385.503.028-64	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
 PRESIDENTE DO COMITE
 CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
 SUPERINTENDENTE
 CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	013/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	013/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PORTO FERREIRA	CNPJ	45.339.363/0001-94
Unidade Gestora do RPPS	PORTOPREV	CNPJ	04.073.373/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44	
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011	Data Constituição	30/07/2004	
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br	Telefone (s)	11-3847-9090	
Data do registro na CVM	06.12.1992 - 2669	Categoria (s)	Administrador de Carteira Val Mobiliario	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
SIMONE CHERRUTTI	INVESTIMENTOS	Simone.cherrutti@bradesco.com.br	11 2178 4372
PAULO REDUA	INVESTIMENTOS	Paulo.redua@bradesco.com.br	11 2178 6540

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	23/03/2022	E-MAIL DE 08.12.2021
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	26/11/2021	e-mail de 08.12.2021
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	15/01/2022	e-mail de 08.12.2021
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	19/12/2021	e-mail de 08.12.2021

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Optamos pela renovação do credenciamento da Instituição, visto que a mesma atende as normas regimentais que tratam deste assunto, bem como figura na lista disponibilizada pela SPREV como empresa apta para receber recursos de RPPS
---	---

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

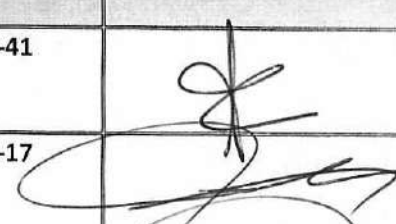
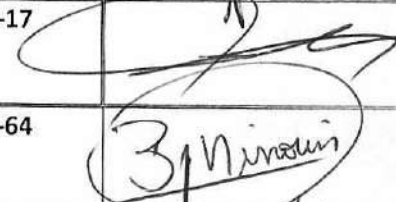
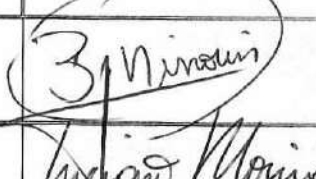

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	ok	Art. 8º, I, "b"	ok
Art. 7º, I, "c"	ok	Art. 8º, II, "a"	ok
Art. 7º, III, "a"	ok	Art. 8º, II, "b"	ok
Art. 7º, III, "b"	ok	Art. 8º, III	ok
Art. 7º, IV, "a"	ok	Art. 8º, IV, "a"	ok
Art. 7º, IV, "b"	ok	Art. 8º, IV, "b"	ok
Art. 7º, VII, "a"	ok	Art. 8º, IV, "c"	ok
Art. 7º, VII, "b"	ok	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	ok	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	ok	Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise

Data:		CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLA CRISTINA ZABOTTO CAMAROTTI	MEMBRO	163.726.338-41	
PAULO R. MULTINELI	MEMBRO	364.816.658-17	
BRUNO EDUARDO MONORIN	MEMBRO	385.503.028-64	
LUCIANO MOREIRA	MEMBRO	266.262.978-99	


CARLOS AUGUSTO KRUGER
PRESIDENTE DO COMITE
CPF 037.142.248-58


ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE
CPF 285.984.758-82

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

